



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 63/92

Apresentada em: 16/11/92

Aprovada em: 16/11/92

Rejeitada em:



Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado, nos termos regimentais vigentes, indica ao Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciado a instalação de um mata-burro na estrada que dá acesso à propriedade do senhor José Joaquim Neto, no trecho de divisa com a do senhor Hermes José Pereira, na região de Campo Alegre.


JUSTIFICATIVA

É, pois, de todo necessário instalar o mata-burro indicado, a fim de melhorar a qualidade de tráfego da mencionada estrada.

Além do mais, o atendimento desta solicitação não exigirá o dispêndio de maiores recursos, vez que a estrutura do mata-burro já se encontra no local.

Diante do exposto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 1992.



LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Vereador